



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1041 /2025/DLEG

Uruguaiana, 9 de dezembro de 2025.

À
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Rua Dr. Maia, 3112, Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 333, do Vereador Celso Duarte, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossas Senhorias e à equipe responsável pelo Restaurante Popular pelo excepcional desempenho ao longo deste ano, consolidando o serviço como uma das mais importantes políticas públicas de segurança alimentar do município.
2. Somente no mês de novembro, o Restaurante Popular registrou a marca expressiva de 3.979 refeições servidas em apenas 19 dias úteis, demonstrando sua relevância para centenas de famílias que encontram no espaço uma alimentação nutritiva, acessível e preparada com acolhimento e respeito. Com valores simbólicos de R\$ 4,00 para pessoas cadastradas no CadÚnico e R\$ 8,00 para o público em geral, o serviço segue fortalecendo a dignidade e o direito humano à alimentação adequada.
3. O Restaurante Popular não se destaca apenas pelos números, mas também pelo cuidado humano que oferece. Ao longo do ano, promoveu ações especiais em datas comemorativas — como Dia das Mães, Dia dos Pais e Semana Farroupilha — proporcionando momentos de lazer, música ao vivo, oficinas e cardápios diferenciados, reforçando o compromisso de transformar o espaço em um ambiente acolhedor e inclusivo.
4. Atualmente, 13 profissionais atuam diariamente no local, garantindo preparo, atendimento, organização e zelo em cada etapa do serviço. O esforço desta equipe, somado à coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social, liderada pela professora Joana Grecco, consolida o Restaurante Popular como referência regional em políticas sociais e cuidado com quem mais precisa.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício